

## Relatórios, investigações e aplicação:

1. Os funcionários da Stryker devem comunicar qualquer suspeita de violação de qualquer lei, política ou procedimento da Stryker ao presidente ou ao responsável pela conformidade da divisão ou ao director executivo, director jurídico, responsável geral pela conformidade ou ao director financeiro da empresa. O presidente da divisão e o responsável pela conformidade, o director jurídico, o responsável geral pela conformidade e o director financeiro deverão comunicar ao director executivo qualquer comunicação recebida. Todas as violações importantes deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração da Stryker.
2. A(s) identidade(s) do(s) funcionário(s) responsável(is) pela comunicação permanecerá(ão) em sigilo a não ser quando a divulgação seja estritamente necessária. A comunicação pode ser anónima. Todas as violações comunicadas serão imediatamente investigadas. É exigido que os funcionários cooperem totalmente com qualquer investigação iniciada pela empresa.
3. A Stryker tomará as medidas disciplinares apropriadas, incluindo a cessação do vínculo profissional, para aplicar a conformidade. As bases para as medidas disciplinares incluem: (a) violações das leis, políticas e procedimentos aplicáveis, incluindo as violações do Código de Conduta da Stryker, do presente programa de conformidade e de outras políticas das divisões ou da empresa; (b) a falha em comunicar uma violação; (c) retaliação de qualquer tipo contra qualquer funcionário que comunique uma suspeita de violação em boa fé e (d) a falha de um responsável ou supervisor em usar medidas adequadas para evitar ou detectar as violações.
4. As perguntas referentes ao programa de conformidade da Stryker devem ser dirigidas ao presidente ou ao responsável pela conformidade da divisão aplicável ou ao director executivo, director jurídico, ao responsável geral pela conformidade ou ao director financeiro da Stryker.

**stryker**<sup>®</sup>

**stryker**<sup>®</sup>

Joint Replacements

Trauma, Extremities & Deformities

Craniomaxillofacial

Spine

Biologics

Surgical Products

Neuro & ENT

Interventional Spine

Navigation

Endoscopy

Communications

Imaging

Patient Care & Handling Equipment

EMS Equipment

# Programa de conformidade da Stryker

## Política corporativa número oito



**Copies of all Corporate Policies  
may be found on  
[www.stryker.com/corporatepolicies](http://www.stryker.com/corporatepolicies)**

2825 Airview Boulevard  
Kalamazoo, MI 49002  
t: 269 385 2600 f: 269 385 1062

## Introdução:

Desde a sua fundação pelo Dr. Homer H. Stryker em 1941, a Stryker Corporation encontra-se empenhada em conduzir os seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e de acordo com os mais altos padrões éticos. Este programa de conformidade foi estabelecido pelo Conselho de Administração da Stryker para ajudar a assegurar que continuemos a cumprir com o nosso empenho relativamente a uma conduta ética e em conformidade com a lei. Este programa aplica-se a todos os funcionários, delegados, directores da Stryker Corporation e suas subsidiárias, divisões e unidades operacionais (de agora em diante denominadas colectivamente de “Divisões”) no país e no exterior e complementa os procedimentos de conformidade estabelecidos pelo nosso Código de Conduta.

## Responsabilidades e procedimentos:

1. Funcionários, delegados e directores. Todos os funcionários, directores e administradores da Stryker Corporation são responsáveis por agir em conformidade com o Código de Conduta da Stryker, leis, políticas e procedimentos aplicáveis e este programa de conformidade. Os directores, administradores corporativos e de divisão e demais funcionários identificados pela equipa de gestão da Stryker são obrigados a confirmar, por escrito e anualmente, que entenderam e estão a agir em conformidade com essas leis, políticas e procedimentos.
2. Divisões da Stryker. A Stryker conduz os seus negócios por intermédio das suas divisões operacionais e cada divisão da Stryker é responsável por conduzir os seus negócios de modo ético e em conformidade com a lei.
  - 2.1. Presidentes das divisões. O presidente ou executivo responsável por cada divisão Stryker (doravante denominado “presidente da divisão”) tem como principal responsabilidade assegurar que os seus funcionários conheçam e cumpram as leis, políticas, procedimentos e padrões éticos aplicáveis. O presidente da divisão deverá nomear um responsável pela conformidade da divisão e um Comité de Conformidade da divisão de forma a ajudar o presidente a cumprir as referidas responsabilidade, e deverá fazer parte do Comité de Conformidade da divisão.
  - 2.2. Responsável pela conformidade na divisão. O responsável pela conformidade na divisão deverá ser um executivo ou funcionário com uma posição elevada na divisão. O responsável pela conformidade da divisão presidirá e dirigirá as actividades do

Comité de Conformidade da divisão. O responsável pela conformidade da divisão presetrá contas ao presidente da divisão, ao responsável geral pela conformidade e ao director jurídico da Stryker.

### 2.3. Comités de conformidade da divisão.

- (a) Composição. Cada Comité de Conformidade da divisão deverá ser constituído pelo presidente da divisão, responsável pela conformidade e ainda pelos funcionários que o presidente da divisão considerar adequados.
- (b) Responsabilidades. Cada Comité de Conformidade da divisão é responsável por:
  - (1) Conhecer as leis e os padrões aplicáveis. O Comité de Conformidade da divisão deverá conhecer o Código de Conduta da Stryker, o Manual de Políticas da Stryker, o Manual dos funcionários da divisão, outras políticas e procedimentos estabelecidos pela Stryker e pela divisão, e todas as leis e regulamentos que regem as actividades da divisão.
  - (2) Educação e formação. O Comité de Conformidade da divisão é responsável por fornecer educação e formação aos funcionários relativamente às leis, políticas e procedimentos aplicáveis.
  - (3) Monitorização/auditoria. O Comité de Conformidade da divisão é responsável por estabelecer os procedimentos de auditoria de forma a monitorizar a conformidade das leis, políticas e procedimentos aplicáveis.
  - (4) Relatórios. O Comité de Conformidade da divisão, através do presidente da divisão e do responsável pela conformidade da divisão, deverá comunicar todos os problemas de conformidade ao director executivo da Stryker, ao responsável geral pela conformidade, ao director jurídico ou ao director financeiro. O presidente da divisão também deverá apresentar anualmente a situação de conformidade da divisão ao Conselho de Administração da Stryker.

### 3. Responsável geral pela conformidade, director jurídico e directores financeiros da Stryker.

- 3.1 Responsável geral pela conformidade. O responsável geral pela conformidade da Stryker tem como responsabilidade supervisionar os programas e as

actividades de conformidade da Stryker. Essas responsabilidades incluem trabalhar com os responsáveis pela conformidade das divisões da Stryker, com os Comités de conformidade das divisões e com o Comité de Conformidade Corporativo para apoiar os respectivos esforços de conformidade e os esforços para evitar a responsabilização danosa, ajudando a identificar problemas de potencial responsabilização danosa e por desenvolver e implementar planos de acção de forma a abordar os respectivos problemas, e conduzir auditorias e monitorizar as actividades e situação de conformidade da empresa.

- 3.2. Director jurídico. O director jurídico e os funcionários do departamento jurídico da Stryker são responsáveis por ajudar as divisões e a empresa a desenvolver, implementar e operacionalizar os planos de conformidade, incluindo fornecer sugestões e aconselhamento relativos a leis e regulamentos que regem as actividades da divisão e a ajudar as divisões no desenvolvimento e manutenção dos seus programas educacionais e de monitorização da conformidade.

- 3.3. Directores financeiros. O director financeiro da Stryker, director do controlo de gestão, tesoureiro, vice-presidente da auditoria interna, vice-presidente do departamento fiscal e a equipa do departamento financeiro corporativo são responsáveis por ajudar as divisões e a empresa a cumprir as leis e regulamentos financeiros, fiscais, de relatórios e contabilísticos, e por ajudar as divisões nas investigações de qualquer violação relatada no tocante a essas leis e regulamentos.

4. Comité de Conformidade Corporativo da Stryker. O Comité de Conformidade Corporativo da Stryker deverá ser constituído pelos representantes corporativos seniores das áreas financeira, gestão de riscos, conformidade, jurídica, recursos humanos, auditoria interna, regulatória/qualidade, informática e outras funções que abrangem a totalidade da empresa. As responsabilidades do Comité incluem a coordenação de actividades de conformidade e para evitar responsabilizações danosas em todas as funções, a implementação de iniciativas que englobem toda a empresa, e o fornecimento de apoio e supervisão pela conformidade da divisão e esforços para prevenir riscos.

5. Conselho de Administração da Stryker. O Conselho de Administração da Stryker é responsável por supervisionar a administração do programa de conformidade da Stryker.